

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°

0220174-20220175-20220176-20220176-20220179-20220180-20220181-20220182-20220183-20220184-20220186-20220187.

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° CP7/2022-001FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, VIA PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE.

O(a) Sr(a) ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e HALETE BORGES DOS SANTOS CPF 426.986.502-49. MARIA LIMA PINHEIRO. CPF: 222.521.772-68. REGIANE RODRIGUES SILVA CPF 646.721.582-68. SILVIA DE OLIVEIRA LIMA CPF: 589.568.592-72. EDMARIA DA SILVA GUIMARÃES CPF: 982.308.672-91. ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA CPF: 943.246.202-10. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO CPF 116.969.905-72. ANTONIA PEREIRA SOUSA CPF: 757.946.082-34. CLEO MARIA ALVES GUIMARAES CPF: 140.842.282-49. ELISANGELA SILVA DE MORAES CPF: 400.810.228-08. MARIA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO CPF: 303.428.303-25. COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA-COOMAFI CNPJ 05.576.430/0001-70. FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA. REPRESENTANTE. CPF 563.836.652-00 como CONTRATADAS (OS).

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) KEDSON BARBOZA, CPF n° 822.816.882-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 30 de Setembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO